

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 4/2020

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2017/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados comuns, terceirizados com mão de obra exclusiva, ferramental integral e insumos básicos para execução da manutenção predial, preventiva e corretiva de todas as instalações e edificações do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

Gerente: Diva Godoi de Oliveira Peconick - Matrícula: 06353-7

Gerente Substituto: Fúlvia Soares Coelho - Matrícula: 00736-9

2. Fica revogada a Portaria CDTN-112/2019, de 11/07/2019.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 09/01/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343720** e o código CRC **C6B2BBA1**.

Referência: Processo nº 01344.000605/2019-91

SEI nº 0343720